

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 21/2021

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 49/2021, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

A Lei Orçamentária, tem fundamento no §5º do art. 165 da Constituição Federal.

A receita total estimada do orçamento fiscal da administração, para o Exercício de 2022, abrangendo os órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundos de Centralizados e Descentralizados, será de R\$ 72.280.648,20 (setenta e dois milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais, vinte centavos), decorrentes da arrecadação Tributária Municipal, Transferências da União e Estado, e Entidades, Convênios, Programas, Contribuições, Demais receitas Correntes e capital, na forma da Legislação vigente.

Observa-se do Projeto de Lei, que os valores embelecidos para os programas e suas ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, podendo ocorrer acréscimos ou diminuições no decorrer do exercício financeiro.

Ademais, o presente projeto já obteve parecer de admissibilidade, através da realização de Audiência Pública com a participação da sociedade, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Igualmente, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis opinou pela continuidade da tramitação legislativa, até final apreciação em Plenário.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade,

juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 07 de dezembro de 2021.

Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 07 de dezembro de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2021.



Sidinei José Giusti
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Edelano Rohers
Membro

Sala de Comissões, 07 de dezembro de 2021.